



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



ANO II

MIRACEMA, QUINTA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 461

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. C, n° 155, Santa Filomena

Miracema do Tocantins-TO, CEP: 77650-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4612025255**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO /003-2025	1
DECRETO LEGISLATIVO /004-2025	1
DECRETO LEGISLATIVO /005-2025	1

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N°. 003, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

REJEITA integralmente o Parecer Prévio n°. 101/2016 - 2ª Câmara para em ato contínuo APROVAR as Contas Consolidadas do Exercício de 2014 deste município, sob a responsabilidade da ex-Prefeita **MAGDA REGIA SILVA BORBA**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo nos termos da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica **REJEITADO** integralmente o **Parecer Prévio n°. 101/2016 - 2ª Câmara** para em seguida **APROVAR** as **Contas Consolidadas deste município do Exercício de 2014**, sob a responsabilidade da ex-Prefeita **MAGDA REGIA SILVA BORBA**.

Art. 2º Comunique-se a ex-Prefeita **MAGDA REGIA SILVA BORBA** do resultado deste julgamento.

Art. 3º Encaminha-se cópias ao TCE/TO para conhecimento, apreciação e providências, nos termos do §11 e §12 do art. 241 do Regimento Interno (Resolução n°. 005/2022).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, em Miracema, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ver. Francisco de Assis Batista Moura
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO N°. 004, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

REJEITA integralmente o Parecer Prévio n°. 101/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara para em ato contínuo APROVAR as Contas Consolidadas do Exercício de 2015 deste município, sob a responsabilidade da ex-Prefeita **MAGDA REGIA SILVA BORBA**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo nos termos da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica **REJEITADO** integralmente o **Parecer Prévio n°. 101/2017 - TCE/TO - 1ª Câmara** para em seguida **APROVAR** as **Contas Consolidadas deste município do Exercício de 2015**, sob a responsabilidade da ex-Prefeita **MAGDA REGIA SILVA BORBA**.

Art. 2º Comunique-se a ex-Prefeita **MAGDA REGIA SILVA BORBA** do resultado deste julgamento.

Art. 3º Encaminha-se cópias ao TCE/TO para conhecimento, apreciação e providências, nos termos do §11 e §12 do art. 241 do Regimento Interno (Resolução n°. 005/2022).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, em Miracema, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ver. Francisco de Assis Batista Moura
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO N°. 005, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

REJEITA integralmente o Parecer Prévio n°. 032/2018 - TCE/TO - 1ª Câmara para em ato contínuo APROVAR as Contas Consolidadas do Exercício de 2016 deste município, sob a responsabilidade da ex-Prefeita **MAGDA REGIA SILVA BORBA**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo nos termos da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica **REJEITADO** integralmente o **Parecer Prévio n°. 032/2018 - TCE/TO - 1ª Câmara** para em seguida **APROVAR** as **Contas Consolidadas deste município do Exercício de 2016**, sob a responsabilidade da ex-Prefeita **MAGDA REGIA SILVA BORBA**.

Art. 2º Comunique-se a ex-Prefeita **MAGDA REGIA SILVA BORBA** do resultado deste julgamento.

Art. 3º Encaminha-se cópias ao TCE/TO para conhecimento, apreciação e providências, nos termos do §11 e §12 do art. 241 do Regimento Interno (Resolução n°. 005/2022).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, em Miracema, Estado do Tocantins, aos 06 dias do

mês de novembro do ano de 2025.

Ver. Francisco de Assis Batista Moura
Presidente da Câmara

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Miracema do Tocantins dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de
sua página oficial <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br>

504162636340990499830243